



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/04/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.019, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 1.013, DE 23 DE ABRIL DE 2025,
QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, do Decreto nº 1.013 de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I			
CRONOGRAMA PREVISTO			
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO E POSSE			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
Professor MaPA – Educação Infantil	1º ao 90º	05/05/2025	08:00h
Professor MaPA – Séries Iniciais	1º ao 100º		10:00h
Professor MaPB - Arte	1º ao 25º		14:00h
Professor MaPB – Educação Física	1º ao 27º		15:00h
Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico	1º ao 20º		16:30h
Professor MaPA – Educação Infantil	91º ao 139º	06/05/2025	08:00h
Professor MaPA – Séries Iniciais	101º ao 200º		9:30h
Professor MaPA - Educação Especial – DI	1º ao 25º		14:00h
Professor MaPA - Educação Especial – AH	1º		15:00h
Professor MaPA - Educação Especial – DV	1º e 2º		15:00h
Professor MaPA - Educação Especial – DA	1º		15:00h
Professor MaPB - Bilíngue	1º		15:00h
Professor MaPB - Libras	1º		15:00h
Professor MaPB - Matemática	1º		15:00h
Professor MaPB - História	1º		15:00h
Professor MaPB - Geografia	1º		15:00h
Professor MaPB - Ciências	1º		15:00h
Professor MaPB – Língua Portuguesa	1º		15:00h
Professor MaPB – Língua Inglesa	1º e 2º		15:00h
Professor MaPB – Ensino Religioso	1º		15:00h
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SEDU RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES			



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

INICIO DAS ATIVIDADES

19/05/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal